



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 306

**Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2021.11.24.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 08 de Dezembro de 2021.**

  
**Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

ANEXO II  
CARTA PROPOSTA READEQUADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará;  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.11.24.1.  
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.  
Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e confecção de fardamentos destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no abaixo.

AO Sr(a). Pregoeiro(a)

Razão Social: REJANE SOUSA FREIRES-ME CNPJ: 33.165.014/0001-14 Inscrição Estadual: 062322346 Endereço: AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2610, BAIRRO BOA VISTA, FORTALEZA-CE. Telefone/Fax: (85) 9 9671-4046 E-mail: freirescastelão@gmail.com Banco: Banco do Brasil, Agência: 2937-8 e Nº da Conta: 370320	Profissão: Empresária. Representante Legal: REJANE SOUSA FREIRES CPF: 102.110.467-10 RG: 245053806 Telefone/Fax: (85) 9 9671-4046 E-mail: freirescastelão@gmail.com Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Santa Quitéria Estado Civil: Casada.
---	--

LOTE 2 - Fardamentos e EPI'S						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
001	TÊNIS LISO TECIDO COM CADARÇO CONFORTÁVEL. MATERIAL: TECIDO. SOLADO: PVC EXPANDIDO. MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ESTILO DA PEÇA: COM PERFUROS. ALTURA DO CANO: CANO BAIXO. ACABAMENTO: TECIDO. GÊNERO: UNISSEX. NUMERAÇÃO: 35 A 44	PAR	463	MALHA 4K	R\$ 83,10	R\$ 38.475,30
002	Bota Nº 39 ao 42 - borracha impermeável, tipo sete léguas.	PAR	10	INCOPAR	R\$ 52,47	R\$ 524,70
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>R\$ 39.000,00</b>	

VALOR GLOBAL DA CARTA PROPOSTA: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)
Prazo de entrega: Conforme Edital e Contrato.
Prazo de validade da Carta Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
<b>DECLARAÇÃO DA LICITANTE:</b>
De que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a impostos, frete, seguros, taxas, etc, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus atinentes à fabricação, transpor te e entrega dos itens, inclusive a margem de lucro.
De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
FORTALEZA/CE - 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

REJANE SOUSA

FREIRES:33165014000114

Assinado de forma digital por  
REJANE SOUSA

FREIRES:33165014000114

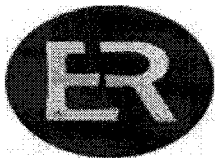
Dados: 2021.12.08 11:24:50 -03'00'

REJANE SOUSA FREIRES

CPF: 102.110.467-10

RG: 245053806





# E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70 I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel : (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 310

## PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

Ao Município de Juazeiro do Norte - CE.

Sr(a) Pregoeiro(a)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.1

**OBJETO: Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual e confecção de fardamentos destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde.**

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.250, de 17 de junho de 2002 em consonância com a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo **Pregão Eletônico**.

**Declaramos** ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

**Declaramos** conhecer os termos do instrumento convocatório e seus anexos, que rege a presente licitação.

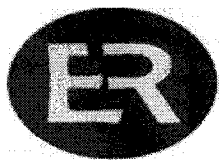
**Declaramos** que, nos valores apresentados na planilha abaixo, estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Declarmos** para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### LOTE 01 - FARDAMENTOS E EPI'S

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLETE SAÚDE DA FAMÍLIA ESPECIFICAÇÃO: COLETE SAÚDE DA FAMÍLIA, USADO POR PROFISSIONAIS LIGADOS AO PROGRAMA. NA COR AZUL MARINHO, COM 02 BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E 02 BOLSOS NA PARTE INTERNA DO COLETE, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, SÍMBOLO DA ESF BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DESCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL NAS COSTAS, TECIDO SARJA, TAMANHOS SOB MEDIDA COMO DESCRITO NAS ESPECIFICAÇÕES DO FARDAMENTO.	UND	463	PRÓPRIA	R\$ 75,00	R\$ 34.725,00

**E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**

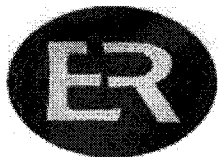
CNPJ: 21.253.681/0001-70 I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel : (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 311

2	CAMISETAS, MANGA CURTA, USADO POR PROFISSIONAIS LIGADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA COR BRANCA, SÍMBOLO ESF BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DESCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE NA MANGA DIREITA, GOLA V, EM MEIA MALHA PV (67% POLIÉSTER / 33% VISCOSE), TAMANHOS SOB MEDIDA DEFINIDOS PARA ACS.	UND	463	PRÓPRIA	R\$ 42,00	R\$ 19.446,00
3	CALÇA: TECIDO BRIM NA COR AZUL CINTURA COM BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE. DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS NA COR AZUL	UND	462	PRÓPRIA	R\$ 69,00	R\$ 31.878,00
4	SAIA: TECIDO BRIM NA COR AZUL CINTURA COM BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE. DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS NA COR AZUL.	UND	02	PRÓPRIA	R\$ 59,00	R\$ 118,00
5	MANGUITA - PROTEÇÃO SOLAR ALTA QUALIDADE DE ACABAMENTO, PRODUTO 100% MALEÁVEL, MATERIAL: 92% POLIESTER 8% ELASTANO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, LEVE E RESISTENTE, FLEXÍVEL, ADAPTA-SE PARA QUALQUER BRAÇO, POSSUINDO ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, EVITANDO ASSIM ESCORREGAMENTO, REFRIGERAÇÃO CORPORAL QUANDO EM CONTATO COM A PELE, SECAGEM RÁPIDA DE TRANSPIRAÇÃO NA COR BEGE.	UND	463	PRÓPRIA	R\$ 15,00	R\$ 6.945,00
6	BONÉ MODELO SAFARI ESPECIFICAÇÃO: BONÉ MODELO SAFARI EM CORPO DE BRIM -ESPECIFICAÇÃO: BONÉ EM CORPO DE BRIM, ABA DE BRIM, COM LOGOTIPO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS LATERAIS.	UND	463	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 10.186,00
7	BOLSA CONFECCIONADA- ESPECIFICAÇÃO: BOLSA CONFECCIONADA COM LONA LOCOMOTIVA 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE COM REPELÊNCIA A ÁGUA, NA COR AZUL LF95 ENCERADA, MEDINDO 45X35X10CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), INTERNAMENTE COM DIVISÓRIA NO MEIO E COM BOLSA FRONTAL MEDINDO 30X20CM (COMPRIMENTO X ALTURA), COM ZÍPER MEDINDO 30CM COR AZUL COM FECHEREM EM METAL. ALÇA DE NYLON DE 30MM DE LARGURA, FIO DE 1MM, REGULADOR DE ALTURA DE FERRO NA ALÇA. ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM NYLON DE 30MM DE LARGURA E FIO 1MM, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DO SAÚDE DA FAMÍLIA COM O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	UND	463	PRÓPRIA	R\$ 130,00	R\$ 60.190,00
8	CALÇA DE BRIM Nº 34 A 60 - Calça de brim , modelo esporte fino, na cor caqui, com bolsos traseiros embutidos	UND	338	PRÓPRIA	R\$ 69,00	R\$ 23.322,00
9	CAMISA GOLA POLO TAM: PP AO XGG - Camisa Polo, manga longa, na Cor Bege Claro, malha fria, com logomarca do município no peito esquerdo.	UND	342	PRÓPRIA	R\$ 32,00	R\$ 10.944,00
10	COLETE - Em brim na cor caqui, fechamento com zíper, com 04 bolsos e logomarca do setor e do município em bolso superior esquerdo	UND	332	PRÓPRIA	R\$ 69,00	R\$ 22.908,00
11	BOLSA DE LONA (ENDEMIAS) - Com divisão interna e um bolso externo com tampa tendo dois fechos de metal para fechamento da tampa. Com espaço frontal para silk. Modelo personalizado com logotipo da administração	UND	342	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 51.300,00
12	MEIA MASCULINA - Meia de algodão, cor preta tamanho único.	PAR	242	PRÓPRIA	R\$ 14,00	R\$ 3.388,00
13	MEIA FEMININA - Meia social cor de pele (natural)	PAR	100	PRÓPRIA	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
14	CINTO - Cinto Social, confeccionado em fita de nylon(100% polipropileno) de cor bege, com fivela prateada, tamanho único	UND	342	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 6.840,00
15	BONÉ - Modelo Safari, logomarca na parte frontal, cor caqui	UND	342	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 7.524,00
16	MACACÃO TAM: P AO GG - Material brim, cor azul marinho, características adicionais com elástico na cintura, tipo manga longa, com 03 bolsos frontais e 02 traseiros, com logomarca impressa no bolso da frente e nas costas.	UND	18	PRÓPRIA	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00

**E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**

CNPJ: 21.253.681/0001-70 I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Régis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel : (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 312d

17	JALECO LABORATORIAL TAM: P AO XXG - Em tecido com bolso no lado esquerdo próximo ao peito e dois bolsos na parte de baixo.	UND	29	PRÓPRIA	R\$ 55,00	R\$ 1.595,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE :</b>						<b>R\$ 295.999,00</b>
<b>DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS</b>						

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>295.999,00</b>
<b>DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS</b>		

DADOS DA EMPRESA	
PROponente: ER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RÉGIS, 1176, AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63020840
CNPJ: 21.253.681/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.372860-5
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGENCIA: 0032, OPERAÇÃO:003, CONTA CORRENTE: 3202-5
FONE/FAX: (88) 3572-1615 OU (88) 99743-4243	E-MAIL: e.r.indcom@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
NOME: ELIANE MARIA DE MACEDO	CPF: 308.170.993-87	RG: 2002034043044 SSP/CE
CARGO/FUNÇÃO: TITULAR/PROPRIETÁRIA	FONE: (88) 99743-4243	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RÉGIS, 1180, AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63020840		

Data de Abertura: 08/12/2021

Horário de Abertura: 09:00 horas

Horário da Disputa: 09:30 horas

Prazo de entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

**JUAZEIRO DO NORTE/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

E R Indústria e Comércio EIRELI-ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70

Representante legal: Eliane Maria de Macedo

CPF: 308.170.993-87

**E R INDUSTRIA E COMERCIO**  
**EIRELI:21253681000170**

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA

E COMERCIO EIRELI:21253681000170

Dados: 2021.12.08 10:03:26 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

**CND ATUALIZADA**  
**REJANE SOUSA FREIRES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REJANE SOUSA FREIRES**  
**CNPJ: 33.165.014/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:26:54 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **F226.CA10.1F61.1A0B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3152

# ATA DA SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.1  
Processo Administrativo Nº 2021.11.24.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 26/11/2021 12:01:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/11/2021 15:28:56	CADASTRO DE PROPOSTA	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
01/12/2021 17:09:16	CADASTRO DE PROPOSTA	EDUARDO PINTO BARBOSA ME
02/12/2021 15:21:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDUARDO PINTO BARBOSA ME
04/12/2021 18:58:48	CADASTRO DE PROPOSTA	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA
05/12/2021 12:09:05	CADASTRO DE PROPOSTA	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI
05/12/2021 12:30:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI
06/12/2021 14:02:37	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
06/12/2021 14:10:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
07/12/2021 14:16:43	CADASTRO DE PROPOSTA	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI
07/12/2021 15:17:36	CADASTRO DE PROPOSTA	PROT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
07/12/2021 15:24:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
07/12/2021 16:37:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI
07/12/2021 20:08:43	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.
07/12/2021 20:34:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA
08/12/2021 02:11:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.
08/12/2021 07:59:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
08/12/2021 08:16:11	CADASTRO DE PROPOSTA	REJANE SOUSA FREIRES
08/12/2021 08:41:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REJANE SOUSA FREIRES
08/12/2021 09:00:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
08/12/2021 09:00:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
08/12/2021 09:01:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
08/12/2021 09:01:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
08/12/2021 09:02:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
08/12/2021 09:02:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
08/12/2021 09:04:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
08/12/2021 09:04:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/12/2021 09:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

08/12/2021 09:06:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

08/12/2021 09:06:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

08/12/2021 09:07:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

08/12/2021 09:08:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

08/12/2021 09:08:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

08/12/2021 09:09:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

08/12/2021 09:21:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

08/12/2021 09:21:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

08/12/2021 09:30:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

08/12/2021 09:30:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

08/12/2021 10:11:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

08/12/2021 10:12:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

08/12/2021 10:12:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h12min09seg.

08/12/2021 10:13:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h12min09seg.

08/12/2021 10:13:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

08/12/2021 10:14:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

08/12/2021 10:15:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

08/12/2021 10:15:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

08/12/2021 10:15:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/12/2021 10:39:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

08/12/2021 10:39:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

08/12/2021 11:40:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

08/12/2021 11:40:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

08/12/2021 11:57:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

08/12/2021 11:58:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, nos encontramos no aguardo da apresentação da Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida ativa da União e Contribuições Previdenciárias devidamente atualizada, por parte da empresa REJANE SOUSA FREIRES, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

08/12/2021 11:59:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

04/01/2022 13:58:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES) foi substituído pela autoridade do promotor. MARCOS WESLEY LEITE TAVARES assume suas atribuições.

06/01/2022 15:14:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

06/01/2022 15:16:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa REJANE SOUSA FREIRES da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida ativa da União e Contribuições Previdenciárias, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

06/01/2022 15:16:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

06/01/2022 15:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Fardamentos e EPIs

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UND	PRÓPRIA	
Descrição: COLETE SAÚDE DA FAMÍLIA ESPECIFICAÇÃO: COLETE SAÚDE DA FAMÍLIA, USADO POR PROFISSIONAIS LIGADOS AO PROGRAMA. NA COR AZUL MARINHO, COM 02 BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E 02 BOLSOS NA PARTE INTERNA DO COLETE, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, SÍMBOLO DA ESF BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DESCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL NAS COSTAS, TECIDO SARJA, TAMANHOS SOB MEDIDA COMO DESCRITO NAS ESPECIFICAÇÕES DO FARDAMENTO.			
Quantidade:	463	Valor Unit.:	75,00
			Valor Total: 34.725,00
2	UND	PRÓPRIA	
Descrição: CAMISETAS, MANGA CURTA, USADO POR PROFISSIONAIS LIGADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA COR BRANCA, SÍMBOLO ESF BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DESCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE NA MANGA DIREITA, GOLA V, EM MEIA MALHA PV (67% POLIÉSTER / 33% VISCOSE), TAMANHOS SOB MEDIDA DEFINIDOS PARA ACS.			
Quantidade:	463	Valor Unit.:	42,00
			Valor Total: 19.446,00
3	UND	PRÓPRIA	
Descrição: CALÇA: TECIDO BRIM NA COR AZUL CINTURA COM BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE. DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS NA COR AZUL			
Quantidade:	462	Valor Unit.:	69,00
			Valor Total: 31.878,00
4	UND	PRÓPRIA	
Descrição: SAIA: TECIDO BRIM NA COR AZUL CINTURA COM BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE. DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS NA COR AZUL.			
Quantidade:	2	Valor Unit.:	59,00
			Valor Total: 118,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item:</b> 5	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: MANGUITA - PROTEÇÃO SOLAR ALTA QUALIDADE DE ACABAMENTO, PRODUTO 100% MALEÁVEL, MATERIAL: 92% POLIESTER 8% ELASTANO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, LEVE E RESISTENTE, FLEXÍVEL, ADAPTA-SE PARA QUALQUER BRAÇO, POSSUINDO ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, EVITANDO ASSIM ESCORREGAMENTO, REFRIGERAÇÃO CORPORAL QUANDO EM CONTATO COM A PELE, SECAGEM RÁPIDA DE TRANSPIRAÇÃO NA COR BEGE.			
Quantidade: 463	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 6.945,00	
<b>Item:</b> 6	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BONÉ MODELO SAFARI ESPECIFICAÇÃO: BONÉ MODELO SAFARI EM CORPO DE BRIM -ESPECIFICAÇÃO: BONÉ EM CORPO DE BRIM, ABA DE BRIM, COM LOGOTIPO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS LATERAIS.			
Quantidade: 463	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 10.186,00	
<b>Item:</b> 7	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BOLSA CONFECCIONADA- ESPECIFICAÇÃO: BOLSA CONFECCIONADA COM LONA LOCOMOTIVA 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE COM REPELÊNCIA A ÁGUA, NA COR AZUL LF95 ENCERADA, MEDINDO 45X35X10CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), INTERNAMENTE COM DIVISÓRIA NO MEIO E COM BOLSA FRONTAL MEDINDO 30X20CM (COMPRIMENTO X ALTURA), COM ZÍPER MEDINDO 30CM COR AZUL COM FECHER EM METAL. ALÇA DE NYLON DE 30MM DE LARGURA, FIO DE 1MM, REGULADOR DE ALTURA DE FERRO NA ALÇA. ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM NYLON DE 30MM DE LARGURA E FIO 1MM, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DO SAÚDE DA FAMÍLIA COM O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.			
Quantidade: 463	Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 60.190,00	
<b>Item:</b> 8	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA DE BRIM Nº 34 A 60 - Calça de brim , modelo esporte fino, na cor caqui, com bolsos traseiros embutidos			
Quantidade: 338	Valor Unit.: 69,00	Valor Total: 23.322,00	
<b>Item:</b> 9	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA GOLA POLO TAM: PP AO XGG - Camisa Polo, manga longa, na Cor Bege Claro, malha fria, com logomarca do município no peito esquerdo.			
Quantidade: 342	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 10.944,00	
<b>Item:</b> 10	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: COLETE - Em brim na cor caqui, fechamento com zíper, com 04 bolsos e logomarca do setor e do município em bolso superior esquerdo			
Quantidade: 332	Valor Unit.: 69,00	Valor Total: 22.908,00	
<b>Item:</b> 11	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BOLSA DE LONA (ENDEMIAS) - Com divisão interna e um bolso externo com tampa tendo dois fechos de metal para fechamento da tampa. Com espaço frontal para silk. Modelo personalizado com logotipo da administração			
Quantidade: 342	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 51.300,00	
<b>Item:</b> 12	Unidade: PAR	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: MEIA MASCULINA - Meia de algodão, cor preta tamanho único.			
Quantidade: 242	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 3.388,00	
<b>Item:</b> 13	Unidade: PAR	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: MEIA FEMININA - Meia social cor de pele (natural)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,50	Valor Total: 2.350,00	
<b>Item:</b> 14	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CINTO - Cinto Social, confeccionado em fita de nylon(100% polipropileno) de cor bege, com fivela prateada, tamanho único			
Quantidade: 342	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 6.840,00	
<b>Item:</b> 15	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: BONÉ - Modelo Safari, logomarca na parte frontal, cor caqui			
Quantidade: 342	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 7.524,00	
<b>Item:</b> 16	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: MACACÃO TAM: P AO GG - Material brim, cor azul marinho, características adicionais com elástico na cintura, tipo manga longa, com 03 bolsos frontais e 02 traseiros, com logomarca impressa no bolso da frente e nas costas.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 2.340,00	
<b>Item:</b> 17	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: JALECO LABORATORIAL TAM: P AO XXG - Em tecido com bolso no lado esquerdo próximo ao peito e dois bolsos na parte de baixo.			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 1.595,00	

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	098 21.253.681/0001-70	478.680,00	295.999,00	Sim
2 EDUARDO PINTO BARBOSA ME	043 26.393.102/0001-08	471.414,50	300.000,00	Sim
3 PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	079 04.051.013/0001-40	476.829,70	302.590,00	Sim
4 REJANE SOUSA FREIRES	017 33.165.014/0001-14	478.680,00	314.000,00	Sim
5 CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI	072 30.948.037/0001-07	478.598,05	349.990,00	Sim
6 GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	082 19.293.025/0001-59	478.680,00	419.000,00	Sim
7 PROT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E	063 00.082.824/0001-58	478.680,00	478.680,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	041 42.268.949/0001-17	478.680,00	210,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2021 12:01:10	PUBLICADO			
26/11/2021 12:05:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/12/2021 09:30:28	DISPUTA			
08/12/2021 09:30:28	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)		476.829,70
08/12/2021 09:30:28	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)		478.680,00
08/12/2021 09:30:28	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)		478.680,00
08/12/2021 09:30:28	LANCE	PROT SERVIS INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		478.680,00
08/12/2021 09:30:28	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 082)		478.680,00
08/12/2021 09:30:28	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		478.680,00
08/12/2021 09:30:28	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)		471.414,50
08/12/2021 09:30:28	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)		478.598,05
08/12/2021 09:31:05	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)		471.413,50
08/12/2021 09:34:02	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)		471.413,00
08/12/2021 09:34:13	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)		471.412,00
08/12/2021 09:34:34	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		471.410,00
08/12/2021 09:35:06	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)		471.409,99
08/12/2021 09:35:43	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)		471.408,00
08/12/2021 09:35:53	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)		471.407,99
08/12/2021 09:36:18	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)		471.000,00
08/12/2021 09:36:37	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		470.000,00
08/12/2021 09:37:09	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)		469.999,00
08/12/2021 09:37:10	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)		469.900,00
08/12/2021 09:37:29	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)		469.800,00
08/12/2021 09:37:31	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)		469.890,00
08/12/2021 09:37:40	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)		469.790,00
08/12/2021 09:38:05	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)		469.650,00
08/12/2021 09:38:10	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		469.780,00
08/12/2021 09:38:21	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)		469.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/12/2021 09:38:22	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	469.600,00
08/12/2021 09:38:29	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	469.500,00
08/12/2021 09:38:46	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	469.490,90
08/12/2021 09:38:54	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	469.000,00
08/12/2021 09:38:58	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	469.490,00
08/12/2021 09:39:03	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	468.990,90
08/12/2021 09:39:25	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	468.950,00
08/12/2021 09:39:37	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	468.500,00
08/12/2021 09:39:43	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	468.940,00
08/12/2021 09:39:52	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	468.490,00
08/12/2021 09:40:12	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	468.000,00
08/12/2021 09:40:12	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	468.400,00
08/12/2021 09:40:36	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	467.500,00
08/12/2021 09:40:38	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	468.300,00
08/12/2021 09:40:44	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	467.000,00
08/12/2021 09:40:56	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	466.990,90
08/12/2021 09:41:15	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	466.990,00
08/12/2021 09:41:16	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	466.500,00
08/12/2021 09:41:23	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	466.490,90
08/12/2021 09:41:42	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	466.000,00
08/12/2021 09:41:52	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	465.990,90
08/12/2021 09:42:11	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	465.400,00
08/12/2021 09:42:21	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	465.390,90
08/12/2021 09:42:21	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	465.900,00
08/12/2021 09:42:35	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	465.300,00
08/12/2021 09:42:47	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	465.450,00
08/12/2021 09:42:47	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	465.290,90
08/12/2021 09:42:53	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	465.000,00
08/12/2021 09:42:58	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	464.990,90
08/12/2021 09:43:08	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	465.350,00
08/12/2021 09:43:21	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	464.500,00
08/12/2021 09:43:22	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	464.980,00
08/12/2021 09:43:31	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	464.490,90
08/12/2021 09:43:41	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	464.450,00
08/12/2021 09:43:45	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	464.200,00
08/12/2021 09:43:53	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	463.990,00
08/12/2021 09:44:18	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	463.989,00
08/12/2021 09:44:25	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	463.979,90
08/12/2021 09:44:31	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	463.200,00
08/12/2021 09:44:36	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	46.190,90
08/12/2021 09:44:41	MENSAGEM	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 46.190,90.

08/12/2021 09:45:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 46.190,90 foi cancelado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/12/2021 09:45:05 MENSAGEM CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 463.979,90.

08/12/2021 09:45:11	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	463.900,00
08/12/2021 09:45:16	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	463.190,00
08/12/2021 09:45:21	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	463.199,00
08/12/2021 09:45:23	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	463.000,00
08/12/2021 09:45:28	TEMPO RANDÔMICO		
08/12/2021 09:45:28	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	462.990,90
08/12/2021 09:45:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 072: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
08/12/2021 09:45:47	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	460.900,00
08/12/2021 09:45:52	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	462.000,00
08/12/2021 09:45:56	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	462.890,90
08/12/2021 09:46:01	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	440.000,00
08/12/2021 09:46:04	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	460.800,00
08/12/2021 09:46:13	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	425.900,00
08/12/2021 09:46:13	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	439.900,00
08/12/2021 09:46:24	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	425.890,00
08/12/2021 09:46:27	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	400.000,00
08/12/2021 09:46:30	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	419.900,00
08/12/2021 09:46:30	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	425.999,00
08/12/2021 09:46:37	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	450.000,00
08/12/2021 09:46:43	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	403.999,00
08/12/2021 09:46:47	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	399.990,00
08/12/2021 09:46:49	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	399.850,00
08/12/2021 09:46:52	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	400.999,00
08/12/2021 09:46:53	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	420.000,00
08/12/2021 09:46:55	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	399.800,00
08/12/2021 09:47:04	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	399.750,00
08/12/2021 09:47:19	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	380.000,00
08/12/2021 09:47:28	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	379.990,00
08/12/2021 09:47:36	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	381.000,00
08/12/2021 09:47:39	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	375.000,00
08/12/2021 09:47:40	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 082)	419.000,00
08/12/2021 09:47:41	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	390.000,00
08/12/2021 09:47:46	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	374.990,00
08/12/2021 09:47:50	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	379.999,00
08/12/2021 09:47:54	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	372.000,00
08/12/2021 09:47:56	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	374.980,00
08/12/2021 09:48:01	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	371.990,90
08/12/2021 09:48:03	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	371.980,00
08/12/2021 09:48:16	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	371.970,90
08/12/2021 09:48:19	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	368.000,00
08/12/2021 09:48:27	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	367.990,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/12/2021 09:48:31	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	367.850,00
08/12/2021 09:48:32	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	367.999,00
08/12/2021 09:48:36	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	365.000,00
08/12/2021 09:48:40	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	375.999,00
08/12/2021 09:48:42	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	364.990,90
08/12/2021 09:48:53	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	364.990,00
08/12/2021 09:48:53	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	360.000,00
08/12/2021 09:49:09	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	359.990,90
08/12/2021 09:49:11	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	359.000,00
08/12/2021 09:49:18	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	358.990,90
08/12/2021 09:49:19	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	358.990,00
08/12/2021 09:49:22	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	357.000,00
08/12/2021 09:49:51	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	356.990,00
08/12/2021 09:49:57	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	355.990,00
08/12/2021 09:50:10	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	370.000,00

08/12/2021 09:50:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 017

08/12/2021 09:50:28 FECHADO 1

08/12/2021 09:51:00	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	210,00
08/12/2021 09:51:29	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	302.590,00
08/12/2021 09:51:57	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 043)	300.000,00
08/12/2021 09:53:04	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 017)	314.000,00
08/12/2021 09:53:19	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	296.000,00
08/12/2021 09:53:34	LANCE	CEV SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	349.990,00

08/12/2021 09:55:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI

08/12/2021 09:55:29 HABILITAÇÃO

08/12/2021 09:56:11 MENSAGEM VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES

o lance ofertado foi 210 mil senhor pregoeiro

08/12/2021 10:02:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

08/12/2021 10:02:40 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI inabilitado. Motivo: Por ter ofertado lance final durante a etapa Fechada com preços completamente inexequíveis, apresentando percentual de desconto superior a 90% (noventa por cento) em relação ao valor estimado constante no edital, devendo ter sido erro de digitação.

08/12/2021 10:04:50	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	295.999,00
---------------------	-------	--	------------

08/12/2021 10:06:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/12/2021 10:10:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 041: Caro licitante, em resposta a sua mensagem, temos a informar que o lance final ofertado por Vossa Senhoria foi de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e não de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) conforme vossa alegativa, ou seja, completamente inexequível. Vale ressaltar que na etapa Fechada não podemos realizar o cancelamento do lance ofertado, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante a oferta e o envio dos referidos lances.

08/12/2021 10:31:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

08/12/2021 10:42:52 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/12/2021 10:54:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

08/12/2021 11:41:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/12/2021 11:56:07 EM ADJUDICAÇÃO

06/01/2022 15:35:58 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Fardamentos e EPIs

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: MALHA 4K	Modelo:
Descrição: TÊNIS LISO TECIDO COM CADARÇO CONFORTÁVEL. MATERIAL: TECIDO. SOLADO: PVC EXPANDIDO. MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ESTILO DA PEÇA: COM PERFUROS. ALTURA DO CANO: CANO BAIXO. ACABAMENTO: TECIDO. GÊNERO: UNISSEX. NUMERAÇÃO: 35 A 44			
Quantidade: 463	Valor Unit.: 83,10		Valor Total: 38.475,30
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: INCOPAR	Modelo:
Descrição: Bota Nº 39 ao 42 - borracha impermeável, tipo sete léguas.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 52,47		Valor Total: 524,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REJANE SOUSA FREIRES	095 33.165.014/0001-14	68.702,75	39.000,00	Sim
2 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	015 42.268.949/0001-17	68.702,75	41.000,00	Sim
3 EDUARDO PINTO BARBOSA ME	027 26.393.102/0001-08	67.975,00	52.000,00	Sim
4 PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	009 04.051.013/0001-40	68.448,00	55.000,00	Sim
5 BBD COMERCIO & SERVICO LTDA	029 40.211.782/0001-22	68.702,75	57.790,00	Sim
6 GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	051 19.293.025/0001-59	68.702,75	62.900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2021 12:01:10	PUBLICADO		
26/11/2021 12:05:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/12/2021 09:30:28	DISPUTA		
08/12/2021 09:30:28	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 095)	68.702,75
08/12/2021 09:30:28	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 051)	68.702,75
08/12/2021 09:30:28	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	68.702,75
08/12/2021 09:30:28	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	67.975,00
08/12/2021 09:30:28	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 009)	68.448,00
08/12/2021 09:30:28	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 029)	68.702,75
08/12/2021 09:33:45	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 029)	68.440,00
08/12/2021 09:35:19	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	67.970,00
08/12/2021 09:36:35	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	67.950,00
08/12/2021 09:36:47	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	67.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/12/2021 09:36:51	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 009)	67.959,00
08/12/2021 09:37:00	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 009)	67.939,00
08/12/2021 09:37:22	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	67.800,00
08/12/2021 09:37:41	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 095)	67.790,00
08/12/2021 09:38:22	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	67.680,00
08/12/2021 09:38:43	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	67.670,00
08/12/2021 09:38:44	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 029)	67.799,00
08/12/2021 09:39:05	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 029)	67.669,00
08/12/2021 09:39:19	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	67.000,00
08/12/2021 09:39:21	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	67.600,00
08/12/2021 09:39:31	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	66.990,00
08/12/2021 09:39:58	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	66.800,00
08/12/2021 09:40:06	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 009)	67.660,00
08/12/2021 09:40:59	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 095)	66.970,00
08/12/2021 09:41:33	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	66.890,00
08/12/2021 09:42:55	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	66.790,00
08/12/2021 09:43:33	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	66.600,00
08/12/2021 09:43:58	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	66.590,00
08/12/2021 09:44:14	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	66.200,00
08/12/2021 09:44:33	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 029)	66.190,00
08/12/2021 09:44:43	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	66.000,00
08/12/2021 09:45:28	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
08/12/2021 09:45:59	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	65.990,00
08/12/2021 09:46:16	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	63.000,00
08/12/2021 09:46:26	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 029)	65.980,00
08/12/2021 09:47:02	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 095)	63.001,00
08/12/2021 09:47:10	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 009)	61.950,00
08/12/2021 09:47:11	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	62.980,00
08/12/2021 09:47:27	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	59.000,00
08/12/2021 09:47:50	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 009)	57.850,00
08/12/2021 09:48:06	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	57.000,00
08/12/2021 09:48:16	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	56.990,00
08/12/2021 09:48:19	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 051)	65.500,00
08/12/2021 09:48:29	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	56.000,00
08/12/2021 09:48:59	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 029)	57.790,00
08/12/2021 09:49:30	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 009)	55.000,00
08/12/2021 09:49:33	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	55.990,00
08/12/2021 09:49:39	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	54.990,00
08/12/2021 09:49:48	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 051)	62.900,00
08/12/2021 09:51:35	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 095)	54.900,00
08/12/2021 09:52:47	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	53.000,00
08/12/2021 09:53:05	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	41.757,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/12/2021 09:53:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 095

08/12/2021 09:53:29 FECHADO 1

08/12/2021 09:53:33	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 027)	52.000,00
08/12/2021 09:53:57	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	41.000,00
08/12/2021 09:56:29	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 095)	39.000,00

08/12/2021 09:58:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REJANE SOUSA FREIRES

08/12/2021 09:58:29 HABILITAÇÃO

08/12/2021 10:38:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa REJANE SOUSA FREIRES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

08/12/2021 10:38:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa REJANE SOUSA FREIRES apresentou a sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida ativa da União e Contribuições Previdenciárias, solicitada no item editalício 12.1, alíneas "e", "f" e "g", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

08/12/2021 10:39:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 13.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida ativa da União e Contribuições Previdenciárias, por parte da empresa REJANE SOUSA FREIRES, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

08/12/2021 10:53:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/12/2021 11:31:57 MENSAGEM REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 095)

Proposta enviada conforme solicitada!

08/12/2021 11:38:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa REJANE SOUSA FREIRES já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

08/12/2021 11:39:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa REJANE SOUSA FREIRES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

08/12/2021 11:41:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/12/2021 11:56:07 EM ADJUDICAÇÃO

13/12/2021 08:20:57 MENSAGEM REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 095)

Bom dia, A CND FEDERAL já foi encaminhada via email conforme solicitado. (Envio feito no dia: sex., 10 de dez. 11:50 (há 3 dias).

06/01/2022 15:15:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa REJANE SOUSA FREIRES da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida ativa da União e Contribuições Previdenciárias, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

06/01/2022 15:35:58 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Fardamentos e EPIs

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: MARLUVAS	Modelo:
Descrição: SAPATO MASCULINO Nº 36 A 45 - Sapato de Segurança, confeccionada em couro especial (vaqueta), com cadarço, palmilha costurada pelo sistema STROBEL, solado antiderrapante em poliuretano-UP injetado diretamente no cabedal			
Quantidade: 238	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 20.230,00	
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: MARLUVAS	Modelo:
Descrição: SAPATO FEMININO Nº 33 A 42 - Sapato de Segurança, confeccionada em couro especial (vaqueta), com cadarço, palmilha costurada pelo sistema STROBEL, solado antiderrapante em poliuretano-UP injetado diretamente no cabedal			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 7.650,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: AIR SAFETY	Modelo:
Descrição: Máscara de proteção facial completa, visor panorâmico confeccionado em material plástico rígido transparente, com amplo campo visual protegido, possuir respirador, alças ajustáveis.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 513,33	Valor Total: 6.159,96	
<b>Item: 4</b>	Unidade: PAR	Marca: DANNY	Modelo:
Descrição: Luva látex (tipo mucambo) pro 157 grande antiderrapante			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 60,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: ULTRA MASTER	Modelo:
Descrição: Capacete – Aba total em polietileno suspensão simples – Sem jugalar – Com carneira – Classe B			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 600,00	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: CARBOGRAFITE	Modelo:
Descrição: Óculos de Segurança – Proteção total (ampla visão) em policarbonato. Proteção lateral UV – 400 (UVA/UBA), antirrisco, antiembaçante e antirreflexo. Armação Flexível em PVC e Nylon com ventilação indireta. Adaptado par auso com óculos de grau e mascarar respiratórias.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 21,00	Valor Total: 252,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: DISTRAY	Modelo:
Descrição: Protetor Auricular Silicone, tipo plug. Composto com um eixo de três flanges maciças e cônicas			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 48,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EDUARDO PINTO BARBOSA ME	045 26.393.102/0001-08	68.392,00	34.999,96	Sim
2 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS	019 42.268.949/0001-17	69.008,12	48.000,00	Sim
3 PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	011 04.051.013/0001-40	68.793,20	52.970,00	Sim
4 REJANE SOUSA FREIRES	056 33.165.014/0001-14	69.008,12	52.999,00	Sim
5 BBD COMERCIO & SERVICO LTDA	098 40.211.782/0001-22	69.008,12	62.500,00	Sim
6 GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	043 19.293.025/0001-59	69.008,12	64.930,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/11/2021 12:01:10	PUBLICADO		
26/11/2021 12:05:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/12/2021 09:30:28	DISPUTA		
08/12/2021 09:30:28	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	68.793,20
08/12/2021 09:30:28	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 043)	69.008,12
08/12/2021 09:30:28	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	68.392,00
08/12/2021 09:30:28	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 098)	69.008,12
08/12/2021 09:30:28	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	69.008,12
08/12/2021 09:30:28	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 056)	69.008,12
08/12/2021 09:34:35	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 098)	68.790,00
08/12/2021 09:35:35	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	68.000,00
08/12/2021 09:36:53	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	67.980,00
08/12/2021 09:37:18	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	67.975,00
08/12/2021 09:37:33	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	67.800,00
08/12/2021 09:37:56	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 056)	67.790,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/12/2021 09:38:41	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	67.000,00
08/12/2021 09:39:14	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	66.990,00
08/12/2021 09:39:24	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 098)	67.780,00
08/12/2021 09:40:24	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	66.500,00
08/12/2021 09:40:28	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	67.779,00
08/12/2021 09:41:16	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 098)	66.490,00
08/12/2021 09:41:26	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	66.200,00
08/12/2021 09:41:50	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	66.480,00
08/12/2021 09:43:09	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	66.190,00
08/12/2021 09:43:47	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 056)	66.450,00
08/12/2021 09:44:03	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	66.000,00
08/12/2021 09:44:05	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 098)	66.199,00
08/12/2021 09:45:28	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
08/12/2021 09:45:40	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 098)	66.189,00
08/12/2021 09:46:10	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	65.990,00
08/12/2021 09:46:37	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 098)	65.980,00
08/12/2021 09:46:47	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	65.000,00
08/12/2021 09:47:16	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 056)	65.001,00
08/12/2021 09:47:22	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	64.950,00
08/12/2021 09:47:35	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	64.940,00
08/12/2021 09:47:47	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	63.000,00
08/12/2021 09:48:02	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	62.550,00
08/12/2021 09:48:05	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 098)	62.999,00
08/12/2021 09:48:43	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	60.000,00
08/12/2021 09:48:55	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 043)	64.930,00
08/12/2021 09:49:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 056			
08/12/2021 09:49:29	<b>FECHADO 1</b>		
08/12/2021 09:49:37	LANCE	BBD COMERCIO & SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 098)	62.500,00
08/12/2021 09:50:15	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	48.000,00
08/12/2021 09:50:22	LANCE	PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	52.970,00
08/12/2021 09:50:36	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	35.000,00
08/12/2021 09:53:52	LANCE	REJANE SOUSA FREIRES (PARTICIPANTE 056)	52.999,00
08/12/2021 09:54:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDUARDO PINTO BARBOSA ME			
08/12/2021 09:54:29	<b>HABILITAÇÃO</b>		
08/12/2021 10:31:55	LANCE	EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 045)	34.999,96
08/12/2021 10:33:33	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
08/12/2021 10:35:14	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
08/12/2021 10:35:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**08/12/2021 10:37:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**08/12/2021 10:40:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

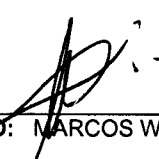
**08/12/2021 10:55:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**08/12/2021 11:41:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**08/12/2021 11:56:07 EM ADJUDICAÇÃO**

**06/01/2022 15:35:58 ADJUDICADO**

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 330

# MAPA DE PREÇOS (VENCEDORES DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.1  
 Processo Administrativo Nº 2021.11.24.1  
 Tipo: AQUISIÇÃO  
 PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
 Data de Publicação: 26/11/2021 12:01:10

TOTAL DO PROCESSO: 369.998,96

**E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** 21.253.681/0001-70 295.999,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 098 295.999,00 **Total: 295.999,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: COLETE SAÚDE DA FAMÍLIA ESPECIFICAÇÃO: COLETE SAÚDE DA FAMÍLIA, USADO POR PROFISSIONAIS LIGADOS AO PROGRAMA. NA COR AZUL MARINHO, COM 02 BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E 02 BOLSOS NA PARTE INTERNA DO COLETE, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, SÍMBOLO DA ESF BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DESCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL NAS COSTAS, TECIDO SARJA, TAMANHOS SOB MEDIDA COMO DESCRITO NAS ESPECIFICAÇÕES DO FARDAMENTO.

Quantidade: 463 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 34.725,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CAMISETAS, MANGA CURTA, USADO POR PROFISSIONAIS LIGADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA COR BRANCA, SÍMBOLO ESF BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DESCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE NA MANGA DIREITA, GOLA V, EM MEIA MALHA PV (67% POLIÉSTER / 33% VISCOSE), TAMANHOS SOB MEDIDA DEFINIDOS PARA ACS.

Quantidade: 463 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 19.446,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA: TECIDO BRIM NA COR AZUL CINTURA COM BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE. DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS NA COR AZUL

Quantidade: 462 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 31.878,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: SAIA: TECIDO BRIM NA COR AZUL CINTURA COM BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE. DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS NA COR AZUL.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 59,00 Total Item: 118,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MANGUITA - PROTEÇÃO SOLAR ALTA QUALIDADE DE ACABAMENTO, PRODUTO 100% MALEÁVEL, MATERIAL: 92% POLIESTER 8% ELASTANO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, LEVE E RESISTENTE, FLEXÍVEL, ADAPTA-SE PARA QUALQUER BRAÇO, POSSUINDO ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, EVITANDO ASSIM ESCORREGAMENTO, REFRIGERAÇÃO CORPORAL QUANDO EM CONTATO COM A PELE, SECAGEM RÁPIDA DE TRANSPIRAÇÃO NA COR BEGE.

Quantidade: 463 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 6.945,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: BONÉ MODELO SAFARI ESPECIFICAÇÃO: BONÉ MODELO SAFARI EM CORPO DE BRIM - ESPECIFICAÇÃO: BONÉ EM CORPO DE BRIM, ABA DE BRIM, COM LOGOTIPO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS LATERAIS.

Quantidade: 463 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 10.186,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: BOLSA CONFECCIONADA- ESPECIFICAÇÃO: BOLSA CONFECCIONADA COM LONA LOCOMOTIVA 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE COM REPELÊNCIA A ÁGUA, NA COR AZUL LF95 ENCERADA, MEDINDO 45X35X10CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), INTERNAMENTE COM DIVISÓRIA NO MEIO E COM BOLSA FRONTAL MEDINDO 30X20CM (COMPRIMENTO X ALTURA), COM ZÍPER MEDINDO 30CM COR AZUL COM FECHER EM METAL. ALÇA DE NYLON DE 30MM DE LARGURA, FIO DE 1MM, REGULADOR DE ALTURA DE FERRO NA ALÇA. ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM NYLON DE 30MM DE LARGURA E FIO 1MM, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DO SAÚDE DA FAMÍLIA COM O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Quantidade: 463 Valor Unit.: 130,00 Total Item: 60.190,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA DE BRIM N° 34 A 60 - Calça de brim , modelo esporte fino, na cor caqui, com bolsos traseiros embutidos

Quantidade: 338 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 23.322,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CAMISA GOLA POLO TAM: PP AO XGG - Camisa Polo, manga longa, na Cor Bege Claro, malha fria, com logomarca do município no peito esquerdo.

Quantidade: 342 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 10.944,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: COLETE - Em brim na cor caqui, fechamento com zíper, com 04 bolsos e logomarca do setor e do município em bolso superior esquerdo

Quantidade: 332 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 22.908,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: BOLSA DE LONA (ENDEMIAS) - Com divisão interna e um bolso externo com tampa tendo dois fechos de metal para fechamento da tampa. Com espaço frontal para silk. Modelo personalizado com logotipo da administração

Quantidade: 342 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 51.300,00

Item: 12 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MEIA MASCULINA - Meia de algodão, cor preta tamanho único.

Quantidade: 242 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 3.388,00

Item: 13 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MEIA FEMININA - Meia social cor de pele (natural)

Quantidade: 100 Valor Unit.: 23,50 Total Item: 2.350,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CINTO - Cinto Social, confeccionado em fita de nylon(100% polipropileno) de cor bege, com fivela prateada, tamanho único

Quantidade: 342 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 6.840,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: BONÉ - Modelo Safari, logomarca na parte frontal, cor caqui

Quantidade: 342 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 7.524,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MACACÃO TAM: P AO GG - Material brim, cor azul marinho, características adicionais com elástico na cintura, tipo manga longa, com 03 bolsos frontais e 02 traseiros, com logomarca impressa no bolso da frente e nas costas.

Quantidade: 18 Valor Unit.: 130,00 Total Item: 2.340,00

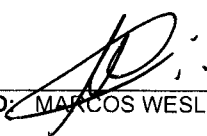
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 17	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: JALECO LABORATORIAL TAM: P AO XXG - Em tecido com bolso no lado esquerdo próximo ao peito e dois bolsos na parte de baixo.				
Quantidade: 29		<b>Valor Unit.: 55,00</b>		Total Item: 1.595,00
<b>REJANE SOUSA FREIRES</b>			<b>33.165.014/0001-14</b>	<b>39.000,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 095	39.000,00	<b>Total: 39.000,00</b>
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: MALHA 4K	Modelo:	
Descrição: TÊNIS LISO TECIDO COM CADARÇO CONFORTÁVEL. MATERIAL: TECIDO. SOLADO: PVC EXPANDIDO. MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ESTILO DA PEÇA: COM PERFUROS. ALTURA DO CANO: CANO BAIXO. ACABAMENTO: TECIDO. GÊNERO: UNISSEX. NUMERAÇÃO: 35 A 44				
Quantidade: 463		<b>Valor Unit.: 83,10</b>		Total Item: 38.475,30
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: INCOPAR	Modelo:	
Descrição: Bota Nº 39 ao 42 - borracha impermeável, tipo sete léguas.				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 52,47</b>		Total Item: 524,70
<b>EDUARDO PINTO BARBOSA ME</b>			<b>26.393.102/0001-08</b>	<b>34.999,96</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 045	34.999,96	<b>Total: 34.999,96</b>
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: MARLUVAS	Modelo:	
Descrição: SAPATO MASCULINO Nº 36 A 45 - Sapato de Segurança, confeccionada em couro especial (vaqueta), com cadarço, palmilha costurada pelo sistema STROBEL, solado antiderrapante em poliuretano-UP injetado diretamente no cabedal				
Quantidade: 238		<b>Valor Unit.: 85,00</b>		Total Item: 20.230,00
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: MARLUVAS	Modelo:	
Descrição: SAPATO FEMININO Nº 33 A 42 - Sapato de Segurança, confeccionada em couro especial (vaqueta), com cadarço, palmilha costurada pelo sistema STROBEL, solado antiderrapante em poliuretano-UP injetado diretamente no cabedal				
Quantidade: 90		<b>Valor Unit.: 85,00</b>		Total Item: 7.650,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: AIR SAFETY	Modelo:	
Descrição: Máscara de proteção facial completa, visor panorâmico confeccionado em material plástico rígido transparente, com amplo campo visual protegido, possuir respirador, alças ajustáveis.				
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 513,33</b>		Total Item: 6.159,96
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: DANNY	Modelo:	
Descrição: Luva látex (tipo mucambo) pro 157 grande antiderrapante				
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 5,00</b>		Total Item: 60,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: ULTRA MASTER	Modelo:	
Descrição: Capacete – Aba total em polietileno suspensão simples – Sem jugular – Com carneira – Classe B				
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 50,00</b>		Total Item: 600,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: CARBOGRAFITE	Modelo:	
Descrição: Óculos de Segurança – Proteção total (ampla visão) em policarbonato. Proteção lateral UV – 400 (UVA/UBA), antirrisco, antiembaçante e antirreflexo. Armação Flexível em PVC e Nylon com ventilação indireta. Adaptado para uso com óculos de grau e mascarar respiratórias.				
Quantidade: 12		<b>Valor Unit.: 21,00</b>		Total Item: 252,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7      Unidade: UND      Marca: DISTRAY      Modelo:  
Descrição: Protetor Auricular Silicone, tipo plug. Composto com um eixo de três flanges maciças e cônicas  
Quantidade: 24      Valor Unit.: 2,00      Total Item: 48,00

---

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 335 / 110

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.0901-TP

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.11.0901-TP. Ficaram Classificadas as empresas: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com o VALOR TOTAL DE R\$ 168.323,62 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos); MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28; com o valor total de R\$ 169.096,15 (cento e sessenta e nove mil, noventa e seis reais e quinze centavos); R.N. ESTACIO FILHO inscrita no CNPJ: 09.162.229/0001-05; com o valor total de R\$ 167.386,04 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos); MATOS & ALMEIDA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70; com o VALOR TOTAL DE R\$ 164.829,94 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos); CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93; com o Valor Total de R\$ 171.000,00 (cento e sessenta e um mil reais); e C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; com o valor total de R\$ 166.105,77 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinco reais e setenta e sete centavos). A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "b" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara-CE, 7 de janeiro de 2022.
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.01.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 04.01.01/2022 cujo objeto versa sobre a registro de preços para futuras e eventuais serviços de fornecimentos de coffee-break, refeições e quentinhas, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 10 de janeiro de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 20 de janeiro de 2022. Que se realizará no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 20 de janeiro de 2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 20 de janeiro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe-CE, 7 de janeiro de 2022.
MAYARA SHELLEY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.01.01/2022 - SESA

Objeto: Chamamento Público visando avaliar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à saúde, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, bem como realização de exames diversos, em pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - sus, atendendo as necessidades de Saúde Pública, mediante o atendimento das condições estipuladas no termo de credenciamento e seus anexos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguaribe. Credenciamento e Recebimento da Documentação: até o dia 20 de Janeiro de 2022 das 08h00min às 12h00min (Horário Local). Local da Audiência Pública: Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra, Rua Nauza Auciote Peixoto, 3 - Aloísio Diógenes, Jaguaribe, Ceará (Secretaria de Saúde). Informações: Telefone: (088) - 3522 1373, Jaguaribe, 07 de Janeiro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Jaguaribe-CE, 7 de janeiro de 2022.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.07.1

Pregão Eletrônico Nº 2022.01.07.1.
O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de veículo para atender as necessidades das diversas Unidades Básicas de Saúde - UBS, junto Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 11 de Janeiro de 2022 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 25 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 25 de Janeiro de 2022 às 10:00 horas, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. informações pelo telefone: (88) 3555-1772.

Jardim-CE, 7 de janeiro de 2022.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE RESULTADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.11.24.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais); REJANE SOUSA FREIRES, vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte-CE, 6 de janeiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.15.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.12.15.1 - SRP, sendo o seguinte:

LICITANTES VENCEDORES - JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME, vencedora junto ao Lote 01 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 135.289,95 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos); FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais) e AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, vencedora junto ao Lote 05 com proposta final no valor global de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Por sua vez o Lote 02 restou Deserto. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte-CE, 7 de janeiro de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUACÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 001/2020-SMCT. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de acesso, urbanização e infraestrutura para o Santuário de Nossa Senhora do Carmo, no Município de Juacás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: nº 0901.13.695.0030.1.032, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, oriundos do Tesouro Municipal. Valor do Aditivo : Aditivo de valor de R\$ 601.070,64 (Seiscentos e um mil, setenta reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 24,85% o valor contratado da Construção de Acesso, Urbanização e Infraestrutura para o Santuário de Nossa Senhora do Carmo, passará de R\$ 2.418.761,58 (Dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para o valor reprogramado de R\$ 3.019.832,22 (Três milhões, dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Empresa: Coral Construtora Rodovalho de Alencar LTDA. Assina Pela Contratada: Igo Proença Alencar. Assina pelo Contratante: Francisco Ernaldo de Carvalho Filho. Juacás - CE, 07 de Janeiro de 2022. Luiza Zizi de Alencar Lucas - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da CPL, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.10.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e em blocos de concreto intertravado em Ruas na Sede e nos Distritos de Amanituba, Quitaus e Iboepi no Município de Lavras da Mangabeira/CE, neste dia 13 de janeiro de 2022, às 09h00min, onde serão abertas os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1ª Andar, Centro, no horário das 8h às 13h.

Lavras da Mangabeira-CE, 7 de janeiro de 2022.
VICENTE NETO ALENCAR DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, Sra. MARIA ANÉZIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, em cumprimento à Ratificação procedida pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape, faz publicar o extrato resumido do CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO 2º JULGAMENTO, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE ATENDER AO "PROGRAMA O BOM É SER CRIANÇA" DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, em favor dos seguintes credenciados: FRANCISCA ADILIANE DE LIMA RODRIGUES (TÉCNICO SÓCIO ASSISTENCIAL III), MIGUEL DE SOUSA BRAGA(TÉCNICO SÓCIO ASSISTENCIAL III), DANIELLY DA SILVA DIAS(TÉCNICO SÓCIO ASSISTENCIAL I), ADSON BEZERRA CALU(OFFICINEIRO), FRANCISCA ANA DA SILVA MONTEIRO(TÉCNICO SÓCIO ASSISTENCIAL II), AMANDA HELEN ALVES FREITAS(OFFICINEIRO), NONDAS GRECIANO DA SILVA(TÉCNICO SÓCIO ASSISTENCIAL IV), REBECA BRAGA RODRIGUES(TÉCNICO SÓCIO ASSISTENCIAL III), REGISLENE GOMES DO NASCIMENTO(TÉCNICO SÓCIO ASSISTENCIAL III), LUDMILA PRATA SOUSA(TÉCNICO SÓCIO ASSISTENCIAL IV). Fundamento Legal: artigo 25, caput da Lei 8.666/93, e Processo de Chamada Pública Nº 07.001/2021-CR. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Sra. Juliana Noronha Barroso Coordenador do Núcleo Adm E Financeiro da Prefeitura de Maranguape e Ratificada pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape.

Maranguape-CE, 7 de janeiro de 2022.
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1.001/2022-CP

A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal do Maranguape, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de fevereiro de 2022 as 09:00 horas, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Rua Treze de Maio, Nº 226, Centro, Maranguape, Ceará, receberá documentação para o Processo Licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 01.001/2022-CP, cujo objeto é a Chamamento público para a seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil (OSC) para execução de projeto de qualificação profissional e assistencial de formação continuada com a concessão de bolsas de auxílios aos cidadãos nas áreas de educação, assistência social, empreendedorismo, gestão da rede pública municipal, focado no desenvolvimento humano, econômico e social, estimulando práticas empreendedoras atreladas a otimização da gestão municipal e melhorias do IDH, conforme o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Seleção no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h.

Maranguape-CE, 7 de janeiro de 2022.
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO
Presidente da Comissão



# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 337 HC

**ASSISTA TAMBÉM A TV DIÁRIO NOS CANAIS POR ASSINATURA.**

DTV	129
Em Subscrição	
NET	22   522
Em Subscrição	
CANA	183
Em Subscrição	
IMÓVEL	322.1
Em Subscrição	
SÓCIO	323.1
Em Subscrição	
MULTIMÍDIA	22
Em Subscrição	

Canais em HD de capital e região metropolitana por canal R\$ 1, e nos estados de Alagoas do Norte, R\$ 1, Sobral R\$ 1, Rio Grande da Assisima R\$ 1, e também em todo estado do Ceará em sinal analógico.

**TVDIÁRIO**  
A CADA DIA DO NORDESTE

**LEILÃO DE IMÓVEL E VEÍCULOS**

Local online  
(www.montenegroleiloes.com.br)  
Dia do Leilão: 18.01.22 (1ª Praça) e 25.01.22 (2ª Praça), início às 10:00h.

OBS: O texto integral dos Editais, assim como demais informações sobre as vendas, podem ser obtidos no site do leiloeiro.

**3ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA**  
Descrição: APTO N 802 DO VITRAL RESIDENCIAL CLUBE, NA RUA COSTA SOUZA, 100, BENFICA, AREA PRIVATIVA: 89,96M² MAT. 89493 DO REG. DE IMÓVEIS DA 2 ZONA DE FORTALEZA/CE. L. Inicial: R\$ 500.000,00 (1ª Leilão), R\$ 250.000,00 (2ª Leilão).

**1ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA**  
Descrição: AUTOMÓVEL MARCA CITROËN, MODELO C3 GLX 14 FLEX, PLACA KGZ-7234, COR PRETA. L. Inicial: R\$ 9.000,00 (1ª Leilão), R\$ 7.200,00 (2ª Leilão).

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 001/2021 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO JUAZEIRO DO NORTE - DEMUTRAN**

A Celso Cunha Leilões torna público o leilão do DEMUTRAN Nº 001/2021 para venda de **820 lotes** de veículos.

**DATA:** 12 E 13 DE JANEIRO DE 2022  
**HORÁRIO:** Início às 09h

**LOCAL:** Modalidade Online (www.celsocunhalciloes.com.br)

**VISITAÇÃO:** Os bens serão expostos unicamente por meio eletrônico na página virtual.

**INFORMAÇÕES:**  
ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO  
TELEFONE: (85) 3276-6038 / 9.8878-6038  
WWW.CELSOCUNHALLEILÕES.COM.BR

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MUCAMBO/CE, CNPJ: 09.477.175/0001-09 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A**

presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Mucambo/CE - STR de Mucambo, CNPJ: 09.477.175/0001-09, com endereço na Rua Construtor Gonçalo Vidal, nº 160, Centro, Mucambo/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, pelo presente edital, convoca todos os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos e Inativos: agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de Mucambo - CE, para participar de assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 05/02/2022, no Ginásio Poliesportivo Antônio Vanderlei Rodrigues Lima, localizado na Rua Vicente Gomes, s/n, Centro, Mucambo/CE, em única convocação às 09:00hs com 30% das associações em gozo de seus direitos sindicais e deliberar sobre a seguinte ordem do dia 01) Ratificação das Assembleias Gerais Extraordinárias do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Mucambo, ocorridas respectivamente nos dias 11/05/2014, com edital de convocação devidamente publicado no Diário Oficial da União de 11/04/2014 e que teve a seguinte ordem do dia: "1) Alteração estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exercem sua atividade no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, ativos e aposentados, no Município de Mucambo - CE; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Mucambo - CE"; e 2) 10/2017, com edital de convocação devidamente publicado no Diário Oficial da União de 20/09/2017 e que teve a seguinte ordem do dia: "01) Alteração estatutária, para alterar a redação do parágrafo primeiro do artigo 1º (primeiro) que define a categoria profissional representada para acrescentar a expressão "nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área rural ou inferior a 2 (dois) módulos rurais no Município de Mucambo - Ceará"; 2) outros assuntos relacionados ao item anterior". Por fim, como forma de prevenção e contenção à disseminação do Coronavírus (Covid-19) e segundo determinações públicas relativas às recomendações do Ministério da Saúde, apenas poderá ingressar e permanecer na presente Assembleia Geral o(a) associado(a) que mantiver a utilização contínua de máscara, higienizar as mãos na entrada com utilização de álcool em gel e cumprir integralmente com as demais determinações estabelecidas pelo STR de Mucambo, Mucambo/CE, 10 de janeiro de 2022. Rita Fernandes de oliveira - Presidente - CPF: 708.213.643-91.

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.1**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.11.24.1, sendo o seguinte:  
**LICITANTES VENCEDORES - E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais); **REJANE SOUSA FREIRES,** vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); e **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME,** vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.15.1 - SRP**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.12.15.1 - SRP, sendo o seguinte:  
**LICITANTES VENCEDORES - JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME,** vencedora junto ao Lote 01 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 135.289,95 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais); e **AVL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI,** vencedora junto ao Lote 05 com proposta final no valor global de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Por sua vez o Lote 02 restou Deserto. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

*Diversão*  
É ESTAR  
sempre  
AO SEU  
lado.

**FM 93**  
SEMPRE AO SEU LADO

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.11.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.11.24.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais); REJANE SOUSA FREIRES, vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.12.15.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.12.15.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME, vencedora junto ao Lote 01 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 135.289,95 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto ao Lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais) e AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, vencedora junto ao Lote 05 com proposta final no valor global de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Por sua vez o Lote 02 restou Deserto. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE,

07 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 338 klc

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 2017.12.15.01-SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Sr. JOSÉ ARNALDO CRUZ BEZERRA DE MENZES. Objeto: locação de imóvel para funcionamento como ponto de transbordo de resíduos sólidos urbanos (RSU.), para fins de funcionamento do lixão, localizado à rodovia Padre Cícero (ce-060), distrito padre Cícero, situado entre a vila Três Marias e a vila palmeirinha, Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 15 de Dezembro de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, O reajuste no valor contratual de R\$ 3.792,89 (três mil reais, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) perfazendo um percentual de 17,90% (dezessete vírgula quinhentos e dezessete milésimos) por cento, do valor do item avençado, passando de R\$ 21.192,16 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 24.985,02 (vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme estabelece o art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II e Art. 65, inc. VIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ACORDAM em prorrogar até o dia 14 dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Diogo dos Santos Machado e José Arnaldo Cruz Bezerra de Menezes.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.12.13.1. Objeto: Contratação de serviços funerários a serem prestados junto aos benefícios eventuais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS inscrito no CNPJ nº 05.924.510/0001-79 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Serviços Funerários, no valor global de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER

#### Pregão Nº 2021.11.24.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.11.24.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e confecção de fardamentos destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 17 de Janeiro de 2022.

*Edison Teixeira Silva*  
**Edison Teixeira Silva**  
**Procurador**  
**OAB/CE nº 34.937**





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2021.11.24.1**

**OBJETO:** Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual e confecção de fardamentos destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.11.24.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.393.102/0001-08 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais) e REJANE SOUSA FREIRES inscrito no CNPJ nº 33.165.014/0001-14 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Janeiro de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.11.24.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 26.393.102/0001-08 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais) e **REJANE SOUSA FREIRES** inscrito no CNPJ nº 33.165.014/0001-14 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 17 de Janeiro de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.11.26.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA e PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "c" e 5.2.3.3 alínea "c" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.19.2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, com proposta de preços no valor global de R\$ 6.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.11.24.1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's - Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/

CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.393.102/0001-08 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais) e REJANE SOUSA FREIRES inscrito no CNPJ nº 33.165.014/0001-14 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 17 de Janeiro de 2022.

### EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2019.04.02.01-SEJUV. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de saldo remanescente das obras de terraplanagem, drenagem, urbanização e construção do Centro de Iniciação ao Esporte- CIE- Módulo III Reversível, visando atender o plano de trabalho nº 0425855-36 firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de julho de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Bendimar de Lima Junior e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2022.



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.11.24.1

**Razão Social:** E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

**CNPJ:** 21.253.681/0001-70

**Endereço:** Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Janeiro de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

**Recebido em: 19/01/2022.**

E R INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA  
E COMERCIO EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.01.20 11:35:43 -03'00'

.....  
**E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 344

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

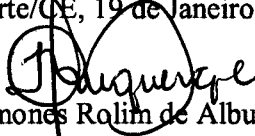
**Pregão N° 2021.11.24.1**

**Razão Social:** E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI  
**CNPJ:** 26.393.102/0001-08  
**Endereço:** Rua Coronel Alexandrino, nº 906, Montese, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Janeiro de 2022.

  
Francimões Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

**Recebido em: 19/01/2022.**

E P BARBOSA COMERCIO DE  
MAQUINAS E FERRAMENTAS  
EI:26393102000108

Assinado de forma digital por E P BARBOSA  
COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS  
EI:26393102000108  
Dados: 2022.01.20 09:53:26 -03'00'

**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E  
FERRAMENTAS EIRELI**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.11.24.1

**Razão Social:** REJANE SOUSA FREIRES

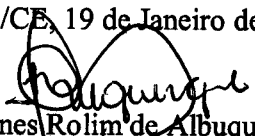
**CNPJ:** 33.165.014/0001-14

**Endereço:** Avenida Alberto Craveiro, nº 2610, Boa Vista, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **REJANE SOUSA FREIRES**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Janeiro de 2022.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

**Recebido em: 19/01/2022.**

REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114 Assinado de forma digital por REJANE SOUSA FREIRES:33165014000114  
Dados: 2022.01.20 09:58:55 -03'00'

.....  
**REJANE SOUSA FREIRES**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3464

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.01.20-0001**

Contrato para a Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saude - SESAU, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida na Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3572-1615 e E-mail: e.r.indcom@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.253.681/0001-70 e C.G.F. sob o nº 06.37286-0-5, neste ato representada por Eliane Maria de Macêdo, portador(a) do CPF nº 308.170.993-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saude - SESAU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
0170

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Data: 2022.01.20 10:46:47 -02'00'

Lote : LOTE 01 - Fardamentos e EPI'S								
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total		
0001	COLETE SAÚDE DA FAMÍLIA ESPECIFICAÇÃO: COLETE SAÚDE DA FAMÍLIA, USADO POR PROFISSIONAIS LIGADOS AO PROGRAMA. NA COR AZUL MARINHO, COM 02 BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E 02 BOLSOS NA PARTE INTERNA DO COLETE, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, SÍMBOLO DA ESF BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DESCRIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL NAS COSTAS, TECIDO SARJA, TAMANHOS SOB MEDIDA COMO DESCRITO NAS ESPECIFICAÇÕES DO FARDAMENTO.	UND	463		75,00	34.725,00		
0002	CAMISETAS, MANGA CURTA, USADO POR PROFISSIONAIS LIGADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA COR BRANCA, SÍMBOLO ESF BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DESCRIÇÃO	UND	463		42,00	19.446,00		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 347

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:2125368100017

Assinado de forma digital por E  
R INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.01.20 11:36:18  
+03'00'

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE NA MANGA DIREITA, GOLA V, EM MEIA MALHA PV (67% POLIÉSTER / 33% VISCOSE), TAMANHOS SOB MEDIDA DEFINIDOS PARA ACS.					
0003	CALÇA: TECIDO BRIM NA COR AZUL CINTURA COM BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE. DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS NA COR AZUL	UND	462		69,00	31.878,00
0004	SAIA: TECIDO BRIM NA COR AZUL CINTURA COM BOTÃO E ZÍPER NA FRENTE. DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS NA COR AZUL.	UND	2		59,00	118,00
0005	MANGUITA - PROTEÇÃO SOLAR ALTA QUALIDADE DE ACABAMENTO, PRODUTO 100% MALEÁVEL, MATERIAL: 92% POLIESTER 8% ELASTANO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, LEVE E RESISTENTE, FLEXÍVEL, ADAPTA-SE PARA QUALQUER BRAÇO, POSSUINDO ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, EVITANDO ASSIM ESCORREGAMENTO, REFRIGERAÇÃO CORPORAL QUANDO EM CONTATO COM A PELE, SECAGEM RÁPIDA DE TRANSPIRAÇÃO NA COR BEGE.	UND	463		15,00	6.945,00
0006	BONÉ MODELO SAFARI ESPECIFICAÇÃO: BONÉ MODELO SAFARI EM CORPO DE BRIM - ESPECIFICAÇÃO: BONÉ EM CORPO DE BRIM, ABA DE BRIM, COM LOGOTIPO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS LATERAIS.	UND	463		22,00	10.186,00
0007	BOLSA CONFECCIONADA- ESPECIFICAÇÃO: BOLSA CONFECCIONADA COM LONA LOCOMOTIVA 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE COM REPELÊNCIA A ÁGUA, NA COR AZUL LF95 ENCERADA, MEDINDO 45X35X10CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), INTERNAMENTE COM DIVISÓRIA NO MEIO E COM BOLSA FRONTAL MEDINDO 30X20CM (COMPRIMENTO X ALTURA), COM ZÍPER MEDINDO 30CM COR AZUL COM FECHEREM METAL. ALÇA DE NYLON DE 30MM DE LARGURA, FIO DE 1MM, REGULADOR DE ALTURA DE FERRO NA ALÇA. ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM NYLON DE 30MM DE LARGURA E FIO 1MM, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DO SAÚDE DA FAMÍLIA COM O NOME AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	UND	463		130,00	60.190,00
0008	CALÇA DE BRIM Nº 34 A 60 - Calça de brim, modelo esporte fino, na cor caqui, com bolsos traseiros embutidos	UND	338		69,00	23.322,00
0009	CAMISA GOLA POLO TAM: PP AO XGG - Camisa Polo, manga longa, na Cor Bege Claro, malha fria, com logomarca do município no peito esquerdo.	UND	342		32,00	10.944,00
0010	COLETE - Em brim na cor caqui, fechamento com zíper, com 04 bolsos e logomarca do setor e do município em bolso superior esquerdo	UND	332		69,00	22.908,00
0011	BOLSA DE LONA (ENDEMIAS) - Com divisão interna e um bolso externo com tampa tendo dois fechos de metal para fechamento da tampa. Com espaço frontal para silk. Modelo personalizado com logotipo da administração	UND	342		150,00	51.300,00
0012	MEIA MASCULINA - Meia de algodão, cor preta tamanho único.	PAR	242		14,00	3.388,00
0013	MEIA FEMININA - Meia social cor de pele (natural)	PAR	100		23,50	2.350,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 348

0014	CINTO - Cinto Social, confeccionado em fita de nylon(100% polipropileno) de cor bege, com fivela prateada, tamanho único	UND	342		20,00	6.840,00
0015	BONÉ - Modelo Safari, logomarca na parte frontal, cor caqui	UND	342		22,00	7.524,00
0016	MACACÃO TAM: P AO GG - Material brim, cor azul marinho, características adicionais com elástico na cintura, tipo manga longa, com 03 bolsos frontais e 02 traseiros, com logomarca impressa no bolso da frente e nas costas.	UND	18		130,00	2.340,00
0017	JALECO LABORATORIAL TAM: P AO XXG - Em tecido com bolso no lado esquerdo próximo ao peito e dois bolsos na parte de baixo.	UND	29		55,00	1.595,00
						<b>295.999,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

ER INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:2125368100  
0170  
Assinado de forma digital por  
ER INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Data: 2022.01.20 11:36:36  
-03'00'

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 349

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253681000  
170  
Assinado de forma digital por E  
R INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.01.20 11:36:48  
-03'00"

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.018	3.3.90.30.00
06	01	10.305.0019.2.040	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0018.2.018	3.3.90.39.00
06	01	10.305.0019.2.040	3.3.90.39.00

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

E R  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253  
681000170

Assinado de forma  
digital por E R  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:2125368100017  
0  
Dados: 2022.01.20  
11:37:03 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 351

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Janeiro de 2022.

Francimões Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saude - SESAU  
**CONTRATANTE**

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253681000170

Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.01.20 11:37:18 -03'00'

**E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) João Sampaio c. p. de Souza CPF 85 363 373-68

2) Hiandra Daniella O. do Nascimento CPF 03619394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 352/01

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.01.20-0002**

Contrato para a Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saude - SESAU, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, estabelecida na Rua Coronel Alexandrino, nº 906, Montese, Fortaleza - CE, Contato: (85)3491-2734 e E-mail: eduardopintobarbosa@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.393.102/0001-08 e C.G.F. sob o nº 06.548.4-12-6, neste ato representada por Eduardo Pinto Barbosa, portador(a) do CPF nº 991.619.823-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saude - SESAU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 03 - Fardamentos e EPI'S						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SAPATO MASCULINO Nº 36 A 45 -Sapato de Segurança, confeccionada em couro especial (vaqueta), com cadarço, palmilha costurada pelo sistema STROBEL, solado antiderrapante em poliuretano-UP injetado diretamente no cabedal	PAR	238	MARLUVAS	85,00	20.230,00
0002	SAPATO FEMININO Nº 33 A 42 - Sapato de Segurança, confeccionada em couro especial (vaqueta), com cadarço, palmilha costurada pelo sistema STROBEL, solado antiderrapante em poliuretano-UP injetado diretamente no cabedal	PAR	90	MARLUVAS	85,00	7.650,00
0003	Máscara de proteção facial completa, visor panorâmico confeccionado em material plástico rígido transparente, com amplo campo visual protegido, possuir respirador, alças ajustáveis.	UND	12	AIR FAFETY	513,33	6.159,96



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 353

0004	Luva látex (tipo mucambo) pro 157 grande antiderrapante	PAR	12	DANNY	5,00	60,00
0005	Capacete - Aba total em polietileno suspensão simples - Sem jugular - Com carneira - Classe B	UND	12	ULTRA MASTER	50,00	600,00
0006	Óculos de Segurança - Proteção total (ampla visão) em policarbonato. Proteção lateral UV - 400 (UVA/UBA), antirrisco, antiembaçante e antirreflexo. Armação Flexível em PVC e Nylon com ventilação indireta. Adaptado par auso com óculos de grau e mascarar respiratórias.	UND	12	CARBOGRAFITE	21,00	252,00
0007	Protetor Auricular Silicone, tipo plug. Composto com um eixo de três flanges maciças e cônicas	UND	24	DISTRAY	2,00	48,00
						<b>34.999,96</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 354

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.018	3.3.90.30.00
06	01	10.305.0019.2.040	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0018.2.018	3.3.90.39.00
06	01	10.305.0019.2.040	3.3.90.39.00

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.



#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:**

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.**
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.**
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.**
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.**
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:**
  - 10.2.1 – Advertência;**
  - 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:**
    - 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.**
    - 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.**
  - 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.**
  - 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

- 11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.**
- 11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.**
- 11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

- 13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.**





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 356

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Janeiro de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saude - SESAU  
**CONTRATANTE**

E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS  
EI:26393102000108

Assinado de forma digital por E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EI:26393102000108  
Dados: 2022.01.20 09:54:46 -03'00'

**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) CPF 83536337368
- 2) CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 357

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.01.20-0003**

Contrato para a Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro REJANE SOUSA FREIRES.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saude - SESAU, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **REJANE SOUSA FREIRES**, estabelecida na Avenida Alberto Craveiro, nº 2610, Boa Vista, Fortaleza - CE, Contato: (85)99671-4046 e E-mail: freirescastelao@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.165.014/0001-14 e C.G.F. sob o nº 06232234--6, neste ato representada por Rejane Sousa Freires, portador(a) do CPF nº 102.110.467-10, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.11.24.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saude - SESAU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 - Fardamentos e EPI'S						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TÊNIS LISO TECIDO COM CADARÇO CONFORTÁVEL MATERIAL: TECIDO. SOLADO: PVC EXPANDIDO. MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ESTILO DA PEÇA: COM PERFUROS. ALTURA DO CANO: CANO BAIXO. ACABAMENTO: TECIDO. GÊNERO: UNISSEX. NUMERAÇÃO: 35 A 44	PAR	463	MALHA 4K	83,10	38.475,30
0002	Bota Nº 39 ao 42 - borracha impermeável, tipo sete léguas.	PAR	10	INCOPAR	52,47	524,70
						<b>39.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 358 *AV*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.018	3.3.90.30.00
06	01	10.305.0019.2.040	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0018.2.018	3.3.90.39.00
06	01	10.305.0019.2.040	3.3.90.39.00

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo



setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Janeiro de 2022.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 361  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

*Francimones Rolim de Albuquerque*

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saude - SESAU  
**CONTRATANTE**

REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114

Assinado de forma digital por REJANE SOUSA  
FREIRES:33165014000114  
Dados: 2022.01.20 10:01:22 -03'00'

REJANE SOUSA FREIRES  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) *Francimones Rolim de Albuquerque* CPF *835303373-68*
- 2) *Márcia Danielle O. do Nascimento* CPF *03614394360*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

35211

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.11.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Janeiro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20-0002**

Folha Nº 363

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.11.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eduardo Pinto Barbosa.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Janeiro de 2022.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20-0003**

Folha Nº 364 *JK*

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.11.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REJANE SOUSA FREIRES. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rejane Sousa Freires.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Janeiro de 2022.

Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 418.076,60 (quatrocentos e dezoito mil setenta e seis reais e sessenta centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: até 30/06/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Luiz Amarante de Sousa.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.22-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.772.036,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil trinta e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Andréa Maria da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Fevereiro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.11.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's - Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eduardo Pinto Barbosa.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Janeiro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.11.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's - Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde

e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 365

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.11.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REJANE SOUSA FREIRES. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's - Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rejane Sousa Freires.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Janeiro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.08-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 235.370,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.09-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa A M S COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a